



## Edital 04/2020

### Seleção do Programa de Educação Tutorial da Licenciatura em Educação do Campo - PET - EDUCAMPO – Estudante bolsista

#### 1- APRESENTAÇÃO:

O Programa de Educação Tutorial/Pet Educampo da UFSC, em atendimento às Portarias nº 976, de 27 de julho de 2010 e 343, de 24 de abril de 2013, do Ministério da Educação, declara aberto o processo seletivo N<sup>o</sup> **04/2020** para seleção de estudante bolsista do grupo PET Educampo, sob tutoria da Prof<sup>a</sup>. Thaise Costa Guzzatti.

#### 2- INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA:

O PET é um programa acadêmico direcionado a estudantes regularmente matriculadas(os) em cursos de graduação, que se organizam em grupos, recebendo orientação acadêmica de professoras(es) tutoras(es), que tem como objetivos: I – efetivação do tripé da educação superior: extensão, pesquisa e ensino; II – o envolvimento das(os) estudantes que dele participam em um processo de formação integral, propiciando-lhes uma compreensão abrangente e aprofundada de sua área de estudos; III - a melhoria do ensino de graduação; IV - a formação acadêmica ampla da(o) aluna(o); interdisciplinaridade; a atuação coletiva; o planejamento e a execução, em grupos sob tutoria, de um programa diversificado de atividades acadêmicas.

#### 3- DAS VAGAS:

É oferecida 1 (**uma**) **vaga** para estudante bolsista.

#### 4- DA VALIDADE:

O resultado do presente processo seletivo terá validade por um ano, a partir da homologação do resultado final.

#### 5- DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO:

- I. Ser estudante matriculado no curso de Licenciatura em Educação do Campo da UFSC em um dos seguintes períodos: 2<sup>o</sup>, 3<sup>o</sup>, 4<sup>o</sup>, 5<sup>o</sup>, 6<sup>o</sup> ou 7<sup>o</sup>. Casos de desperiodização serão analisados pela comissão.
- II. Não ser bolsista de qualquer outro programa;
- III. Apresentar coeficiente de rendimento escolar (IAA) maior ou igual a 6,0 (seis) e não ter tido FI no último semestre;
- IV. Ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa.

#### 6- DAS CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA NO PROGRAMA:

No Artigo 18<sup>o</sup>. da Portaria supracitada, são definidas como Atribuições dos estudantes integrantes do PET:

- I. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III. Participar durante a sua permanência no PET de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV. Manter bom rendimento no curso de graduação;

- V. Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII. Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso (disponível no link [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=14961-termo-comp-aluno&category\\_slug=janeiro-2014-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=14961-termo-comp-aluno&category_slug=janeiro-2014-pdf&Itemid=30192))

#### 7- DAS CONDIÇÕES DE DESLIGAMENTO:

Segundo o Artigo 20 da Portaria supracitada, o(a) aluno(a) bolsista será desligado(a) do grupo nos seguintes casos:

- I. Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;
- II. Desistência;
- III. Rendimento acadêmico insuficiente;
- IV. Acumular duas reprovações após seu ingresso no PET;
- V. Descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão e de Pesquisa, ou equivalentes;
- VI. Descumprimento das atribuições previstas no item 6 deste Edital;
- VII. Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

#### 8- DAS INSCRIÇÕES:

- I. O rito da inscrição seguirá o cronograma apresentado no item 14 deste edital.
- II. Os documentos de inscrição relacionados no subitem III, a seguir, deverão ser apresentados unicamente anexados ao formulário de inscrição disponível em <https://forms.gle/Sh5J3GDYLARUMFdo8>;
- III. Os documentos necessários para inscrição são:
  - a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido no link: <https://forms.gle/Sh5J3GDYLARUMFdo8>;
  - b) Histórico Escolar de graduação atualizado;
  - c) Atestado de matrícula do semestre 2020.1;
  - d) Cópia do RG;
  - e) Cópia do CPF;
  - f) Carta de Apresentação e de Intenções, digitada ou manuscrita, com no máximo 1 (uma) lauda. A carta deverá ser redigida de forma criativa e inovadora, explicitando a motivação do(a) candidato(a) em participar das atividades realizadas pelo grupo (o/a candidato/a pode conhecer mais sobre o PET Educampo UFSC em: <https://petdaeducampo.paginas.ufsc.br/>)



## 9- ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

9.1. Primeira etapa (eliminatória): Preenchimento do formulário de inscrição mencionado no item 8, com inserção de todos os documentos requeridos conforme solicitados. Nesta etapa não será atribuída nenhuma pontuação, entretanto, a falta de qualquer um dos documentos, ou a inserção no formulário de documentos diferentes daqueles expressamente solicitados, implicará a não habilitação do (a) candidato (a) para a próxima etapa.

9.2. Segunda etapa (10 pontos): a nota equivale à classificação com base no IAA. Serão classificados em ordem decrescente de nota até, no máximo, 6 (seis) candidatos que realizarão a terceira etapa.

9.3. Terceira etapa (10 pontos): entrevista virtual com os(as) candidatos(as), com horário a ser divulgado junto ao resultado da primeira etapa. **ATENÇÃO:** A segunda etapa será realizada na plataforma Conferência Web da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (ou outro aplicativo de videoconferência). Será necessário acessar a plataforma no endereço que será disponibilizado posteriormente.

A entrevista tem como objetivo conhecer melhor os(as) candidatos(as), suas habilidades comunicativas e interpessoais, o conhecimento que possuem sobre o PET, suas experiências e perspectivas futuras de formação em relação ao ensino, à pesquisa e à extensão, bem como suas possíveis contribuições ao desenvolvimento do Programa e dos demais colegas.

Serão considerados na entrevista: a) interesses pessoais em relação ao ensino, à pesquisa e à extensão no PET; b) conhecimentos sobre o Programa de Educação Tutorial e o PET Educampo UFSC: objetivos, funções e história; c) carta de apresentação e intenções (apresentada no ato da inscrição, conforme item 8 do presente edital); d) disponibilidade de tempo para se dedicar ao PET Educampo UFSC e motivações; e) perspectiva de permanência no PET Educampo UFSC (preferencialmente estudantes dos períodos iniciais, do 2º ao 4º).

## 10- DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Serão membros da Comissão de Seleção um(a) estudante integrante atual do PET Educampo, a tutora Profa. Dr. Thaise Costa e mais um(a) professor(a) membro do PET Educampo e/ou convidado do EDC (Departamento de Educação do Campo).

## 11- Da Bolsa

O(a) estudante bolsista do PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica. Atualmente, a bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). O período de duração da bolsa é de até 3 anos, respeitados os critérios apresentados no item 6 (Da permanência no Pet).

## 12- DO RESULTADO DA SELEÇÃO

12.1 Para o resultado final, será considerada a média simples das notas obtidas pelo(a) candidato(a) na segunda e terceira etapas. Os (as) candidatos(as) aprovados(as) serão chamados(as) em ordem de classificação, de acordo com o número de vagas disponíveis.



12.2 Em caso de empate na segunda etapa ou na terceira, serão adotados os seguintes critérios: I- Estar nas fases iniciais do curso; II- Maior idade.

12.3 O resultado final da seleção será divulgado na página do Pet Educampo UFSC (<https://petdaeducampo.paginas.ufsc.br/>).

### 13- DOS RECURSOS

13.1 Os recursos ao indeferimento da inscrição devem ser encaminhados para o email [peteducampoufsc@gmail.com](mailto:peteducampoufsc@gmail.com), com cópia para [thaise.guzzatti@ufsc.br](mailto:thaise.guzzatti@ufsc.br).

13.2 Os recursos ao resultado do processo seletivo devem ser encaminhados por e-mail para [paulo.morisson@ufsc.br](mailto:paulo.morisson@ufsc.br).

### 14- DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Datas	Etapas	Local
17/08/2020	Publicação do Edital	<a href="https://petdaeducampo.paginas.ufsc.br/">https://petdaeducampo.paginas.ufsc.br/</a>
17/08/2020- 25/08/2020	Período de inscrição	<a href="https://forms.gle/Sh5J3GDYLARUMFdo8">https://forms.gle/Sh5J3GDYLARUMFdo8</a>
26/08/2020	Publicação da lista de inscrições deferidas	<a href="https://petdaeducampo.paginas.ufsc.br/">https://petdaeducampo.paginas.ufsc.br/</a>
27/08/2020	Publicação da lista de inscrições homologadas	<a href="https://petdaeducampo.paginas.ufsc.br/">https://petdaeducampo.paginas.ufsc.br/</a>
24/08/2020	Processo de avaliação (realização das entrevistas)	Link a ser divulgado no dia anterior no <a href="https://petdaeducampo.paginas.ufsc.br/">https://petdaeducampo.paginas.ufsc.br/</a> , junto com a lista das inscrições homologadas.
24/08/2020	Divulgação do Resultado final	<a href="https://petdaeducampo.paginas.ufsc.br/">https://petdaeducampo.paginas.ufsc.br/</a>
25/08/2020	Homologação do resultado Final da Seleção	<a href="https://petdaeducampo.paginas.ufsc.br/">https://petdaeducampo.paginas.ufsc.br/</a>

### 15- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

15.2 Informações adicionais/recursos poderão ser sanados pelo e-mail: [peteducampoufsc@gmail.com](mailto:peteducampoufsc@gmail.com), [thaise.guzzatti@ufsc.br](mailto:thaise.guzzatti@ufsc.br).

15.3 A constatação de quaisquer irregularidades, falsidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará em automática e irrevogável desclassificação do(a) candidato(a).

Florianópolis, 17 de agosto de 2020.

---

Profa. Thaise Guzzatti  
Tutora do PET  
Educampo UFSC